

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 205/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 28 de agosto de 2023, página(s) 71.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 205/2023 - DG

Interrompe férias da servidora Camila Octávio Bezerra.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7287/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 24 de agosto de 2023, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 1º a 30 de agosto de 2023, da servidora CAMILA OCTÁVIO BEZERRA, matrícula nº 60002065, sem vínculo com a administração pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ-2, de Coordenadora de Gestão da Informação – CGI, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/08/2023.

Natal, 24 de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral